



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE
PORTARIA Nº204 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Decreta ponto facultativo do dia
07 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Resolve:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo r a Câmara Municipal de vereadores o dia 07 de julho de 2025 em função do feriado de 08 de julho do ano em curso em decorrência na emancipação política do estado de Sergipe

Parágrafo único: As atividades do Poder Legislativo voltarão a sua normalidade na data de 09 de julho de 2025, no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 04 de julho de 2025.

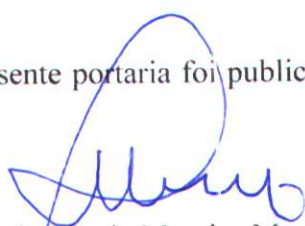

José Abel Lima Santos Oliveira

Presidente

José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral